Imóvel: **URBANO** - Município: **ARTUR NOGUEIRA** - Cadastro Municipal: **N/C.**
O lote de terreno sob nº **04** da quadra **"A"**, do loteamento denominado **JARDIM DE COLORES**, na cidade de Artur Nogueira, desta comarca, com a área de 325,00 m², medindo 13,00 metros, de frente para a **Rua 05**, igual medida nos fundos, onde confronta com a Gleba A1.1; por 25,00 metros de ambos os lados, sendo que do lado direito, de quem olha da rua para o terreno, confronta com o lote 03; e do lado esquerdo, de quem olha da rua para o terreno, confronta com o lote 05. **Proprietários**: **1) JAIR TAGLIARI**, comerciante, RG 7.363.028-SSP/SP, CPF/MF 719.022.448-34, e sua mulher **APARECIDA RODRIGUES TAGLIARI**, do lar, RG 17.569.298-SSP/SP, CPF/MF 149.885.588-19, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes na cidade de Artur Nogueira, SP., na Rua Professora Alcídia Whitaker Teixeira Matteis, 205; **2) CLAIRSON TAGLIARI**, agricultor, RG 6.101.049-SSP/SP, CPF/MF 714.103.418-87, e sua mulher, **IVONE ANDRADE TAGLIARI**, do lar, RG 18.263.703-SSP/SP, CPF/MF 305.398.918-27, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes neste município, no Sítio da Chuva, bairro Pirapitingui; **3) ADEMIR TAGLIARI**, do comércio, divorciado, RG 7.949.665-SSP/SP, CPF/MF 719.022.528-53, residente no município de Artur Nogueira, SP., no Sítio São Luiz, bairro São Bento; **4) ARLETE TAGLIARI ANDRADE**, do lar, RG 18.263.704-SSP/SP, CPF/MF 301.479.908-40, e seu marido **JOSÉ CARLOS DA CRUZ ANDRADE**, agricultor, RG 6.874.726-3-SSP/SP, CPF/MF 774.555.338-53, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes neste município, no Sítio da Chuva, bairro Pirapitingui; e, **5) ZULEIDE TAGLIARI ALVES**, do lar, RG 14.471.383-4-SSP/SP, CPF/MF 119.306.638-70, e seu marido **ROMILDO PINHEIRO ALVES**, industriário, RG 11.128.907-5-SSP/SP, CPF/MF 016.552.698-01, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 8.385, no livro 3-N, deste Registro, residentes na cidade de Artur Nogueira, SP., na Rua Osvaldo Cruz, 1071; todos brasileiros. **Registro anterior**: ***R-05*** na ***matrícula 67.903***, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 31 de Outubro de 2006. O 2º Substituto do Oficial, _____ (José Francisco de Almeida) - Prot. 182.152 - Microf. Nº 49455.

AV. 01. Mogi Mirim, 07 de Maio de 2008. Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura Pública de Venda e Compra de 16 de Abril de 2008, Livro 250, fls. 343, lavrada pelo Tabelião de Notas de Artur Nogueira, desta comarca, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, desta comarca, sob nº ***03.4460.0710***, conforme certidão expedida pela mesma Prefeitura, em 18 de Março de 2008. A Escrevente, _____ (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 194.928 e Mic. 59.372.

R. 02. Mogi Mirim, 07 de Maio de 2008. Pela Escritura Pública referida na AV. 01, os proprietários ***01.)*** JAIR TAGLIARI e sua mulher APARECIDA RODRIGUES TAGLIARI; ***02.)*** CLAIRSON TAGLIARI e sua mulher, IVONE ANDRADE TAGLIARI; ***03.)*** ADEMIR TAGLIARI; ***04.)*** ARLETE TAGLIARI ANDRADE e seu marido JOSÉ CARLOS DA CRUZ ANDRADE; e ***05.)*** ZULEIDE TAGLIARI ALVES e seu marido ROMILDO PINHEIRO ALVES, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 4.832,75, a **JOÃO AIRTON SCANDOLARA**, comerciante, RG. 7.949.677.SSP.SP, CPF/MF 719.105.148.53, casado pelo regime da comunhão universal da bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LUZIA MARIA BARBOZA SCANDOLARA**, do lar, RG. 27.727.372.9.SSP.SP, CPF/MF 263.639.148.76, brasileiros, residentes em

(Continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JN82B-YGSH5-5A22K-4PUT7.

Artur Nogueira, SP, na Rua Ernesto Tagliari, nº 1.482. A Escrevente, . (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 194.928 e Mic. 59.372.

AV. 03. Mogi Mirim, 03 de Janeiro de 2012. A presente averbação "ex-officio", é feita para ficar constando que a Rua 05, recebeu a denominação de **"RUA VEREADOR ARMANDO TAGLIARI"**, de acordo com a Lei nº 2.882, de 08 de Outubro de 2007. A Escrevente, . (Gisseli Martini Patelli Longatto).

AV. 04. Mogi Mirim, 03 de Janeiro de 2012. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento datado de 13 de Dezembro de 2011, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um **prédio residencial**, com a área de **105,62 m²**, o qual recebeu o nº **52**, pelo emplacamento da **Rua Vereador Armando Tagliari**, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, desta comarca, em 09 de Dezembro de 2011. Tabela Sinduscon: R$ 121.589,74. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 322272011-21040060, expedida em 21 de Dezembro de 2011, pela Secretaria da Receita Federal, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 230.767 e Mic. 85.329.

R. 05. Mogi Mirim, 03 de Abril de 2012. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - **SFH**, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), com caráter de escritura pública, firmado em Artur Nogueira, desta comarca, em 26 de Março de 2012, os proprietários JOÃO AIRTON SCANDOLARA e sua mulher LUZIA MARIA BARBOZA SCANDOLARA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 210.000,00, (R$ 157.739,51 - recursos próprios; R$ 9.760,49 - recursos da conta vinculada do FGTS; R$ 42.500,00 - financiamento concedido pela CEF), a **JULIANA DA SILVA BEZERRA CONCEIÇÃO**, brasileira, tecnóloga, RG. 289378564.SSP.SP, CPF/MF 187.242.638.77, e seu marido **ELCIO HUMBERTO CONCEIÇÃO**, brasileiro, montador de máquina, RG. 22676898.3.SSP.SP, CPF/MF 176.385.258.09, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Artur Nogueira, desta comarca, na Rua Manoel Rodrigues Junior, nº 118, Sacilotto II. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 233.518 e Mic. 87.159.

R. 06. Mogi Mirim, 03 de Abril de 2012. Pelo Instrumento Particular referido no R. 05, os compradores **JULIANA DA SILVA BEZERRA CONCEIÇÃO** e seu marido **ELCIO HUMBERTO CONCEIÇÃO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R$ 42.500,00, a ser pago da seguinte forma: Sistema de Amortização: SAC; Prazos de Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros Nominal: 9,5690%, Efetiva: 10,0000%, ressalvado a hipótese prevista no parágrafo primeiro da cláusula quarta; Encargo Inicial Total: R$ 508,80; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/04/2012; Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em

(Continua na Ficha nº 02)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JN82B-YGSH5-5A22K-4PUT7.

Público Leilão: R$ 210.000,00; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente _____ (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 233.518 e Mic. 87.159.

AV. 07. Mogi Mirim, 16 de Junho de 2025. A vista de requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 29 de Maio de 2025, apresentado por meio eletrônico nos termos do item 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciantes, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **consolidado** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R$ 4.659,20. A Escrevente, _____ (Mayara Nogueira Salvalaio Socolovithc).- Prot. 365.460, de 29/05/2025, Mic. 198.307 e Selo Digital 1202203310000000442496 25W.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JN82B-YGSH5-5A22K-4PUT7.

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da **matrícula nº70263,** deste registro. NADA MAIS havendo a certificar **além dos atos nela lançados**, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, do que dou fé. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado.** Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial...: R$ 44,20
Ao Estado....: R$ 12,56
Ao Ipesp.....: R$ 8,60
Ao Reg. Civil: R$ 2,33
Ao Trib. Just: R$ 3,03
Ao Município.: R$ 1,33
Ao Min.Púb...: R$ 2,12
Total.....: R$ 74,17
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA.

Mogi Mirim-SP, 25 de junho de 2025.
Emitida as 08:31:43 horas.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 365460

Controle: 558321

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1202203C30000000442498258

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JN82B-YGSH5-5A22K-4PUT7.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JN82B-YGSH5-5A22K-4PUT7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/JN82B-YGSH5-5A22K-4PUT7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/JN82B-YGSH5-5A22K-4PUT7.